

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

5ª Circunscrição - Curitiba - Pr.  
Rua Nunes Machado, 695  
Fone 224-3555 - CEP 80250-000

Oficial: **LUIZ BOSCARDIN**  
C.P.F. 110793209-20

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA N.º 50.667**

FICHA  
- 01 -

RUBRICA  
31

CNM 080572.2.0050667-94

**Imóvel:-** Apartamento nº M-44 , localizado no 3º pavimento ---, do Bloco " M " - tipo VII , do **CONJUNTO RESIDENCIAL AM5**, situado nesta Cidade, à rua Djalma Ferreira Maciel nº 458, esquina com a Avenida Santa Bernadete nºs 650 e 730, esquinas com as ruas Aleixo Bettega e Ildefonso Stockler de França, com a área privativa de 52,240.- m2, área de uso comum de 3,278.-.m2, perfazendo a área total de 55,518.-m2, cabendo-lhe uma fração ideal do solo de 0,00563 e quota de terreno de 55,711.-m2, dividindo com os apartamentos dos tipos I,II,III,VII e VIII o uso das vagas situadas no pátio de estacionamento descoberto, para veículos até tamanho médio, com necessidade de manobrista. Dito Conjunto encontra-se construído sobre o lote de terreno constituído pela unificação dos lotes de terreno sob nºs 1-A, 2-A, 3,4,5,6,7,8,9,10 e 11, da quadra nº 45, da Planta Vila Lindoia, nesta Cidade, medindo 131,60m de frente para a Avenida Santa Bernadete, por 86,40m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da citada Avenida olha o imóvel, onde faz frente para a rua Aleixo Bettega; por 73,00m de extensão do lado esquerdo, onde faz frente para a rua Djalma F. Maciel, sendo a linha de fundos formada por cinco retas, a primeira partindo do alinhamento da rua Aleixo Bettega mede 37,60m, onde confronta com o lote 1-B/2-B, daí deflete a direita e segue com 31,00m, onde confronta com os lotes 1-B/2-B e 1-C/2-C, daí deflete à esquerda, em linha inclinada, e segue com 17,00m, onde confronta com o lote 44, daí inclina à direita e segue com 16,00m., onde confronta com o mesmo lote 44, daí deflete à esquerda e segue com 50,00m, onde faz frente para a rua Ildefonso Stockler de França; com a área total de 9.895,34m2. Indicação Fiscal: 81-019-17000 / 18000/19000/20000/21000/22000/23000/24000/25000/26000/27000, atualmente nº 81-019-032.000. Conforme croqui aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 22/08/88, arquivado neste Ofício sob nº 107.240.- Indicação fiscal da Unidade:-81.019.032.141-2.-

**Proprietária:-** **AM-5- CONSTRUÇÕES LIMITADA.**, com sede nesta Cidade, à rua Mateus Leme nº 1628, CGC/MF sob nº- 77.828 531/0001-00.-

**Reg.anterior:-** Mat.28.511 d/Ofício. Dou fé. Em 10 de agosto de 2001.-

**LUIZ BOSCARDIN**  
Oficial Registrador

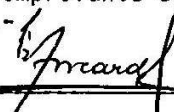


Oficial

**R.1-50.667**, em 10 de agosto de 2.001.- Prenot.220.043 de 30/07/2001.-

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Serviço Notarial e Registral da Comarca de São José dos Pinhais-PR, em 02 de julho de 1999, às fls. 133, Lª 0558, conforme a Certidão assinada em 27 de julho de 2001, da qual uma via fica arquivada neste Cartório sob nº- 220.043, a firma acima mencionada, **vendeu o imóvel à FATIMA CRISTIANE SELL**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº- 6.096.700-8-PR, CPF/MF sob nº- 025.049.389-69, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Santa Bernadete nº 730, Vila Lindoia; pelo preço de R\$30.000,00 pagos integralmente. Sem condições. ITBI nº- 436.443 pg. em 16.11.2000 sobre R\$30.000,00. OBS.:- Está apenso ao traslado o comprovante de pgto. de Funrejus no valor de R\$60,00. C/4312 VRC=R\$323,40. Dou fé.-

**LUIZ BOSCARDIN**  
Oficial Registrador



Oficial

**R 2-50.667**, em 28 de maio de 2007.- Prenot. 289.737 de 02/05/2007.-

Por instrumento particular assinado em 17 de abril de 2007, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 290.784, Fátima Cristiane Sell, solteira, já identificada, **vendeu o imóvel a JOSIANE GURAK**, brasileira, solteira, servidora pública, CI nº 8.303.967-1-PR, CPF nº 007.236.849-79, residente e domiciliada nesta Cidade, na Avenida Presidente Wenceslau Braz nº 1878, pelo preço de R\$55.000,00, dos quais R\$16.000,00 pagos com recursos próprios em moeda corrente, R\$1.757,86 pagos com a utilização do FGTS da compradora e R\$37.242,14, mediante financiamento. Sem condições. ITBI nº 17030 pg em 19/04/2007 sobre R\$55.000,00. Obs. Funrejus não incidente,

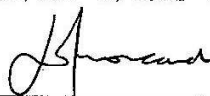
**SEGUE NO VERSO**

MATRÍCULA Nº  
- 50.667 -

## CONTINUAÇÃO

conforme o artigo 3º, inciso VII, letra b, itens 14 e 15 da Lei nº 12.216 de 15/07/98, alterada pela Lei nº 12.604 de 02/07/99. C/4312 VRC=R\$452,76. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto



Ls \_\_\_\_\_ Oficial

R 3-50.667, em 28 de maio de 2007.- Prenot. 289.737 de 02/05/2007.-

Na forma do instrumento mencionado no R 2 e nos termos da Lei nº 9.514/97, Josiane Gurak, solteira, já identificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF**, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, pelo preço de R\$37.242,14, a serem pagos em 240 prestações mensais, aos juros, a taxa nominal de 6,0000% a.a. e efetiva de 6,1680% ao ano, mediante as condições do aludido instrumento. C/2156 VRC=R\$226,38. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto



Ls \_\_\_\_\_ Oficial

AV 4-50.667, em 13 de março de 2.020. Prenot. 422 019 de 26/02/2020.

Cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.3 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pela Agente Fiduciária em 14/02/2020, arquivado nesta Serventia sob nº 422 019. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4 da Lei nº 12.216/98. Custas 630VRCext=R\$121,59 + FADEP 5% R\$6,08 + ISS 4% R\$4,87=Subtotal R\$132,54 + Custas de Certidão 67VRCext=R\$12,93 + FADEP 5% R\$0,65 + ISS 4% R\$0,52 + FUNREJUS 25% R\$3,24 + SELO R\$4,67=Subtotal=R\$22,01= Total R\$154,44. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

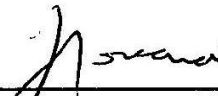


ic \_\_\_\_\_

AV 5-50.667, em 31 de março de 2.020. Prenot. 422.538 de 19/03/2020.

Em 05 de julho de 2.008, Josiane Gurak, contraiu matrimônio pelo regime da Separação de Bens, com Paulo Roberto Lous Junior, a qual passou a assinar-se **JOSIANE GURAK LOUS**, conforme a Certidão de Casamento expedida pelo Serviço Distrital de Novo Mundo, desta Comarca, em 29/02/2020, arquivada nesta Serventia sob nº 422 538. A Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada em 23 de maio de 2008, às fls. 020 do Lº 85-N, nas notas do Cartório mencionado está registrada nesta Serventia sob nº 8.735 do Lº 3 Auxiliar. Custas 60Cext=R\$11,58 + FADEP 5% R\$0,58 + ISS 4% R\$0,47 + FUNREJUS 25% R\$2,90 = Subtotal=R\$15,53= Custas de Certidão 67VRCext=R\$12,93 + FADEP 5% R\$0,65 + ISS 4% R\$0,52 + FUNREJUS 25% R\$3,23 + SELO R\$4,67=Subtotal=R\$22,00=Total=R\$37,53. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto



ic \_\_\_\_\_

R.6-50.667, em 04 de janeiro de 2021. Prenot. 430.549 de 18/12/2020.

Por instrumento particular assinado em 30 de novembro de 2020, Contrato nº 0010133132-SFH, sendo uma via arquivada nesta Serventia sob nº 430.549, a proprietária Josiane Gurak Lous, já qualificada, casada com Paulo Roberto Lous Junior, residente e domiciliada na Avenida Santa Bernadete nº 730, ap. 44, bloco M, Lindoia, em Curitiba-PR, **vendeu** o imóvel desta matrícula, a **CLAUDIA MENEGAZ SILVEIRA ANTUNES**, brasileira, viúva, sem vínculo de união estável, técnica de enfermagem, filha de José Dutra Silveira e Irene Menegaz Silveira, C.I. nº 2.733.384-SSP/SC, CPF nº 767.654.749-00, residente e domiciliada na Rua Vitorino Gomes Fernandes nº 169, Monte Castelo, em Tubarão-SC, pelo preço de R\$185.000,00, dos quais R\$46.250,00 pagos com recursos próprios e R\$138.750,00 mediante financiamento. Obs.: Emitida e será enviada à SRF a DOI. O imóvel possui a indicação fiscal nº **81-019-032.141-2**, do Cadastro Municipal. Declaração de Quitação do ITBI nº 49.292/2020 pago sobre a avaliação de R\$185.000,00. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 14 da Lei nº 12.216/98. Consulta **negativa** de

SEGUE

CONTINUAÇÃO

**indisponibilidade** no sistema CNIB: Josiane Gurak Lou – b9a3.bd65.7fc7.e54c.e696.15cb.0815.b589.3b87.2256 e Claudia Menegaz Silveira Antunes – d19d.2572.8373.ffd1.418a.d84e.0c21.ada2.de4e.74d9. Custas: 4312VRCext=R\$832,22 + FUNDEP 5% R\$41,61 + ISS 4% R\$33,29 - sūbtótāl=R\$907,12 + Custas Prenotação: 10VRCext=R\$1,93 + FUNDEP 5% R\$0,10 + ISS 4% R\$0,08 + FUNREJUS 25% R\$0,49 + SELO R\$4,67 - subtotal=R\$7,27 + Custas Arquivamento: 7VRCext=R\$1,35 + FUNDEP 5% R\$0,07 + ISS 4% R\$0,06 + FUNREJUS 25% R\$0,34 - subtotal=R\$1,82 – Total Geral=R\$916,21. Funarpen: 0183925CVAA0000000085221W. Dou fé.

mb

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

R.7-50.667, em 04 de janeiro de 2021. Prenot. 430.549 de 18/12/2020.

Na forma do instrumento mencionado no R.6 e nos termos da Lei nº 9.514/97, Claudia Menegaz Silveira Antunes, viúva, já qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, para o credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Juscelino Kubitschek nºs 2.041 e 2.235; CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, pelo preço total de R\$148.000,00 (R\$138.750,00 os recursos do financiamento e R\$9.250,00 os custos cartorários e ITBI), a serem pagos em 360 prestações mensais, aos juros, a taxa nominal sem bonificação de 9,5690% a.a. e efetiva de 10,0000% a.a. e a taxa nominal bonificada de 6,7756% a.a. e efetiva de 6,9900% a.a., mediante as condições do aludido instrumento. Valor da avaliação: R\$185.000,00. Custas: 2156VRCext=R\$416,11 + FUNDEP 5% R\$20,81 + ISS 4% R\$16,65 – Total=R\$453,56. Funarpen: 0183925CVAA0000000085321U. Dou fé.

mb

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV 8-50.667, em 03 de novembro de 2.022. Prenot. nº 455.784 de 22/09/2022. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73).

Conforme requerimento assinado pela parte interessada em 22/09/2022 e Certidão expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina em 20/09/2022 e demais documentos comprobatórios, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº **455.784**, **averbo a existência da Ação de Procedimento Comum Cível sob nº 5013586-13.2021.8.24.0075**, distribuída para o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Tubarão – SC, em que são autores Alexsandro Silveira Antunes, CPF nº 083.882.259-28 e Ana Cláudia Silveira Antunes, CPF nº 008.521.079-00 e réu Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A, CNPJ nº 87.376.109/0001-06. Valor atribuído à causa: R\$10.000,00. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra b, item 10, da Lei nº 12.216 /1998. Custas averbação: Justiça Gratuita. Selo Funarpen F392J.XYqPT.AMT92-hr5ze.ejNmP. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV.9-50.667, em 10 de maio de 2023. Prenot. 459.332 de 29/12/2022.

Conforme requerimento expedido pelo credor(a) fiduciário(a) Banco Santander (Brasil) S/A, datado de 18 de janeiro de 2.023, e demais documentos arquivados nesta Serventia sob nº 459.332 (protocolado via registro eletrônico), e tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da fiduciante, averba-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome do(a) credor(a) fiduciário(a), **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**. Emitida a DOI. Declaração de Quitação do ITBI nº 513/2023 sobre a avaliação de R\$185.000,00 paga em 06/01/2023 e a guia do FUNREJUS paga no valor de R\$370,00. Custas 2.156,00 VRCext= R\$530,38 + FUNDEP 5% R\$26,51 + ISS 4% R\$21,21 + FUNREJUS 25% R\$0,00 + Selo R\$8,00= Total R\$586,12. Selo Funarpen: SFR12.F57fv.FWUA8-jRTLW.F392q. Dou fé.

mm

Charles William Bendlin  
Oficial de Registro

AV.10-50.667, em 14 de setembro de 2.023. Prenot. 469.291 de 22/08/2023.

SEGUE

**CONTINUAÇÃO**

Conforme requerimento expedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, datado de 22 de agosto de 2.023, acompanhado das Atas de Leilões datadas de 03/08/2023 e 04/08/2023, comunicando onde consta os horários e locais dos leilões, expedidos pelo leiloeiro, Alexandre Travassós e demais documentos arquivados nesta Serventia sob n.º 469.291 (protocolado via registro eletrônico), **averba-se** que foi cumprida a exigência contida no artigo 27 da Lei n.º 9.514/97, tendo sido realizado o 1.º e o 2.º leilão sem que tenha havido licitante. Ficou extinta a dívida, conforme termo de quitação anexo ao requerimento, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Custas 315,00 VRCext= R\$77,49 + FUNDEP 5% R\$3,87 + ISS 4% R\$3,09 + FUNREJUS 25% R\$19,37 + Selo R\$8,00= Total R\$111,83. Selo Funarpen: SFR12.W5vfv.sjswK-OxJmA.F392q. Doui fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN  
Escrivente Substituto Legal  
Portaria Nº 285/2023



mm

PARA SIMPLES COM  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE